



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 53 Série A, emitido em 02/04/2019

NFSE

Número da Nota
00000130

Data e Hora de Emissão
02/04/2019 09:09:08

Código de Verificação
U4RD-QZ1G

CP19042012621124000070

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **12.824.124/0001-70**

Inscrição Municipal: **168.660-7**

Nome/Razão Social: **FOGO COMUNICACAO LTDA**

Endereço: **RUA GEN JOAQUIM INACIO 412, SALA 0602 EDF JADAN CENTER - BOA VISTA - CEP: 50070-285**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **RISOMAR@MAKPLAN.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **352.844.204-20**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Evaristo da Veiga 217, Empresarial Torque Sala 608 - Casa Amarela - CEP: 52078-100**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **escritoriotadeualencar@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERÊNCIA: **CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO**
PERÍODO: **ABRIL 2019**

PRODUÇÃO INTERNA:

- Consultoria em Redes Sociais (Facebook e Instagram)
- Elaboração de posts informativos de atividades do mandato parlamentar
- Monitoramento e resposta de comentários
- Acompanhamento de desempenho

Contas monitoradas:

Facebook: www.facebook.com/DeputadoTadeuAlencar/

Instagram: www.instagram.com/tadeualencarpe/

Valor: R\$ **7.000,00**

Dados Bancários: Banco Santander (033) - AG: 4309 - C/C: 13000046-8

VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.000,00

Código da Atividade Prestada

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	7.000,00	5,00%	350,00	105,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2019.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 53 Série A, emitido em 02/04/2019.

R\$ 7.000,00

RECIBO

Recebemos de FRANCISCO TADEU BARBOSA ALENCAR o valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente ao pagamento da NF-e 130 pela prestação de serviços de Assessoria de Comunicação no mês de Abril de 2019, o qual damos plena e irrevogável quitação.

Recife, 05 de Maio de 2018.

Roberta gomes

FOGO COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.824.124/0001-70